Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o Processo Administrativo nº 121860/2026.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em R$ 6.864,00 considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Considerando que não houve disponibilização prévia da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante, não foram recebidas propostas adicionais por esse meio. Dessa forma, permanece válida a proposta apresentada pela empresa RAGATO RESTAURANTE LTDA, no valor de R$ 6.864,00 a qual se mostra compatível com os preços de mercado apurados e vantajosa para a Administração.

OBS: Consta no TR Item em DFD, onde se lê 902, leia 1902;
Valor : onde se lê VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.684,00 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais), leia-se 6.864,00 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e quarto reais).

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA
Data: 22/09/2026 10:49:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Prado de Oliveira
Central Estratégica de Compras